



TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO TRIBUNAIS VÃO REPONDO A JUSTIÇA AGORA FOI O TRIBUNAL DE COIMBRA

Como é do conhecimento público, o SINTTAV meteu processos em Tribunal que abrangeram todos os seus associados transmitidos.

É conhecida a lentidão dos Tribunais e as muitas sentenças desfavoráveis aos trabalhadores, mas quando não há caminho através do diálogo, o que nos resta é o recurso aos Tribunais e foi o que aconteceu no processo da Transmissão de Estabelecimento.

Todos estes processos da Transmissão se arrastaram meses nos Tribunais, cujas audiências/julgamentos decorreram através de muitas sessões, até que surgissem as sentenças.

Primeiro, foi a do Tribunal de Penafiel, cuja sentença, como se sabe, favorável aos trabalhadores.

Agora veio a sentença do Tribunal de Coimbra, também ela favorável aos trabalhadores, a qual, “Declara a nulidade da transmissão, com todas as consequências legais, nomeadamente, as da manutenção de todos os direitos e regalias integrantes dos seus contratos individuais de trabalho com a ré MEO, que deverá ser considerada a sua entidade empregadora e a consequente reintegração nos seus postos de trabalho ao serviço da MEO”.

Os trabalhadores abrangidos por estas sentenças, ganharam a “primeira parte do jogo” agora falta o resultado da “segunda parte” porque a Empresa, invariavelmente, recorre para o Tribunal da Relação.

Ainda faltam as sentenças dos Tribunais de Tomar, Setúbal e Lisboa, curiosamente foi neste último Tribunal que se meteu o primeiro processo e a primeira sessão só está marcada para 18 de Dezembro, depois seguem-se as férias judiciais no Natal e Ano Novo e certamente vai ser a última sentença a ser proferida.

Desafio.

Acto de grande dignidade e que contribuiria muito para a tão desejada paz social e laboral na empresa, seria o CEO da MEO/Altice aceitar o regresso dos Transmitidos que não aceitaram sair através do Programa Pessoa, ou não tinham condições para isso.

O desafio fica lançado, esperamos que seja aceite.

SINTTAV, O MAIOR E MAIS REPRESENTATIVO SINDICATO NO SECTOR
SINTTAV, O SINDICATO QUE TE DEFENDE
SINDICALIZA-TE NO SINTTAV